RESOLUÇÃO Nº. 033/2015

"Dispõe sobre a Comissão Especial para avaliação final de desempenho de estagio probatório, em conformidade com o § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com redação da emenda constitucional nº 19 de 1998, e da outras providencias".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo, para compor a Comissão Especial de Avaliação Final do Estágio Probatório dos Servidores Concursados do Poder Legislativo, a fim de proceder aos atos de avaliação, em conformidade com o § 1º do Artigo 4º da Resolução nº 046/2013, combinando com o § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com redação da emenda constitucional nº 19 de 1998.

COMISSÃO:

Sirley Pacheco - Presidente

Joel Alderete - Membro

Marlene Alves - Membro

Silvio José Colina de Oliveira - Membro

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no âmbito da administração publica municipal.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 28 de Abril de 2015.

Vereaddra Sirley Pacheco